



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

VEREADOR MARCELO SERAFIM

23ª COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Parecer ao Projeto de Lei nº 058/2023, de autoria do Vereador Caio André, que dispõe sobre o direito de contribuintes com deficiência visual receberem o carnê/boleto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) em braille.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Caio André que dispõe sobre o direito de contribuintes com deficiência visual receberem o carnê/boleto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) em braille. A proposição sob análise recebeu parecer opinativo favorável da Procuradoria desta casa legislativa.

De igual maneira, também recebeu parecer favorável da CCJR e da CFEO. Veio a esta comissão para parecer. Eis o breve relatório, passo a opinar.

No âmbito da competência da 23ª COMPCD, não há óbice que impeça a regular tramitação do Projeto de Lei em referência, cabendo ressaltar a sua nobre intenção, qual seja, a dispor sobre o direito de contribuintes com deficiência visual receberem o carnê/boleto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) em braille no Município de Manaus.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 15 de agosto de 2023.


Vereador Marcelo Serafim

Relator